Despacho

Assunto: Condições meteorológicas adversas previstas para o dia 11 de Novembro

De acordo com o comunicado do Ministério da Administração Interna do dia 10 de novembro, pelas 11:09h, foi declarada a situação de alerta, com um conjunto de medidas de caráter excecional, em vigor entre as 00h00 do dia 11 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, justificado pelo agravamento do estado do tempo para amanhã, dia 11 de novembro de 2026, devido ao agravamento das condições meteorológicas associado à passagem da depressão *Charles*.

Ora, tal medida determinará o encerramento dos serviços públicos não essenciais, sendo igualmente dirigido um apelo ao setor privado para que facilite a permanência dos seus trabalhadores em casa.

Foi ainda realizado pelo Senhor Ministro da Administração Interna, em comunicação televisiva transmitida em direto, um apelo à população para que permaneça em casa, invocando a experiência recentemente vivida no País em consequência da passagem da depressão *Kristin*.

As medidas anunciadas pelo Governo visam acautelar os riscos para a vida e para a integridade física dos cidadãos decorrentes da sua exposição às condições atmosféricas extremas previstas, mantendo-se, contudo, em funcionamento os serviços públicos essenciais, a não ser que o encerramento

Praça da Justiça, Santa Tecla
4710-002 Braga
Telef. 253081110
Email gabinete.presidencia.braga@tribunais.org.pt

ultrapasse as 24 horas, motivo pelo qual os tribunais se enquadram nas orientações relativas aos encerramentos dos serviços.

Foi proferido ainda despacho do Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual, deve ser assegurado o funcionamento necessário à realização do serviço urgente, nomeadamente aquele a que se refere o artigo 36.º, n.º 2, da Lei da Organização do Sistema Judiciário:

a) As diligências processuais relativas a crianças e jovens em perigo e os atos de natureza urgente em processos tutelares educativos;

b) As diligências e os julgamentos relativos a arguidos presos;

c) Todas as demais diligências, em qualquer jurisdição, que os juízes competentes, no seu prudente arbítrio, entendam dever realizar por estarem em causa direitos fundamentais ou por se mostrarem necessárias para evitar dano irreparável, nomeadamente em situações em que esteja em causa a prescrição.

O distrito de Braga é um dos que se encontram com alerta laranja previsto para o dia 11 de novembro de 2026.

Os elevados riscos associados a deslocações ao tribunal são, pois, evidentes, cumprindo salvaguardar a integridade física e a vida de todos os que trabalham na Comarca, mas também de todos os que necessitam de se dirigir às suas instalações.

Assim:

- Ponderando a grave situação meteorológica prevista para a região de Braga (e distritos adjacentes) durante todo o dia de amanhã;

Praça da Justiça, Santa Tecla
4710-002 Braga
Telef. 253081110
Email gabinete.presidencia.braga@tribunais.org.pt

- Que em nenhum dos núcleos da Comarca estão previstas/agendadas diligências processuais urgentes indispensáveis que se integrem no disposto no art.º 36, n.º 2 da Lei da Organização do Sistema Judiciário;

- Que o eventual serviço urgente não programado sempre poderá ser realizado no dia 12 de novembro com salvaguarda de prazos legais, à semelhança do que sucederia em dia feriado a meio da semana;

- E ainda seguindo a prudente recomendação governamental – a todos os cidadãos dirigida - de limitação da circulação nas vias públicas ao estritamente necessário;

Obtida a concordância dos demais órgãos de gestão da Comarca, determino o encerramento de todas as instalações judiciárias do Tribunal Judicial da Comarca de Braga no dia 11 de novembro de 2026, por todo o período/horário regular de trabalho – com consequente fundamento para adiamento das diligências que se encontram marcadas no dia em causa.

Comunique-se.

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Filipa Afonso Aguiar

Assinado de forma digital por
Filipa Afonso Aguiar
Dados: 2026.11.10 17:39:32 Z

Praça da Justiça, Santa Tecla
4710-002 Braga
Telef. 253081110
Email gabinete.presidencia.braga@tribunais.org.pt